

REÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº 0007/2018, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº 0612/2017, e na alínea "d" do inciso II c/c o §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor do Contrato nº288/2018**, cujo objeto é a contratação dos Serviços em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem, para suprir as necessidades do IPC - Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, em 4,004930%, pelo IPCA (IBGE), correspondente ao acréscimo de R\$ 6.435,16 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Parágrafo Único - Com o reajuste supracitado o valor do contrato passa de R\$ 160.680,96 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 167.116,12 (cento e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e doze centavos), conforme cálculos realizados pelo Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 167.116,12 (cento e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e José Newton Lacerda Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0479/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 92/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0479/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NACIONAL ELEVADORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº 2008, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2021, o **Contrato nº0479/2020**, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva em um elevador tipo plataforma, pertencente à unidade de saúde interessada, com fornecimento de peças e acessórios originais pelo fabricante ou compatível. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Manoel Isaias Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 154/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISIONAL DE SAÚDE DO CEARÁ LTDA - COOPTACE; V - ENDEREÇO: São Paulo, nº 32, sala 914, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Remanejar horas** do Hospital São José de Doenças Infeciosas para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com o quantitativo abaixo especificado. O Contrato nº. 84/2021 tem por objeto a contratação dos serviços em horas/ano na área de enfermagem, técnico de enfermagem e fisioterapia; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 POLI.R/CASCVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL - CPSMCAS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL - DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL - CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL - CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel - CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia em 04 de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: 1.077.615,84 (Hum milhão, setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 89.801,32 (Oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Manoel Gomes de Farias Neto e Francisco de Castro Menezes Junior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2021 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato- CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia em 02de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 243.875,88 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 20.322,99 (Vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: João Luiz Lima Santos e Ítalo Brito Alencar Alves;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 CEO.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR** OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/ Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços



de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº 01 de 21 de março de 2012) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 01/2012 de 21 de março de 2012, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Comarca de Crateús – CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia em da data da assinatura, com término em 31 dezembro de 2021; VALOR: R\$ 42.530,28 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.866,38 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020; SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Rodrigues Pereira e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021 POLI./CRATEÚS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR** OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 01/2012 de 21 de março de 2012, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Comarca de Crateús – CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia na data da assinatura de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 186.387,04 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 16.944,27 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020; SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Rodrigues Pereira e Francisco Jeová Sousa Cavalcante;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2021 POLI./CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES– CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2021 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato– CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia em 02de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 513.205,79 (Trezentos e treze mil duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 42.767,15 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: João Luiz Lima Santos e Ítalo Brito Alencar Alves;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2021 POLI./ACARAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAU, localizada no município de Acarau, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 450/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Itarema – CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia em 01 de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 710.205,63 (Setecentos e dez mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 59.183,80 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: Elizeu Charles Monteiro e Roger Neves Aguiar;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2021 POLI. TIPO II ./CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ– CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2021 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2021 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Comarca de Crato– CE; VIGÊNCIA: A vigência inicia em 01 de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 330.071,16 (Trezentos e trinta mil setenta e um reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.505,93 (Vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/01/2021; SIGNATÁRIOS: José Libório Leite Neto e Ítalo Brito Alencar Alves;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2021 CEO./ACARAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL - Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acarau, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 450/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO

